

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 02/2019
Requerente: Antônio Pereira de Lima
Empenho: 200/2019
Data: 13/11/2019
Valor: R\$ 900,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 900,00 (Novecentos reais) para realização de despesas de viagem a São Paulo - SP, para tratar assuntos de interesse do município, junto a Secretaria de Estado e gabinetes de Deputados, verificou o seguinte:

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 900,00

2 - Despesas realizadas:

Refeições:-.....R\$ 320,26

Total:-.....R\$ 320,26

Valor restituído:-.....R\$ 579,74

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 02/2019, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 14/11/2019.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 14 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS

Coordenador Controle Interno